

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 019/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o término da licença sem vencimentos, concedido através da Portaria 093/2021, de 24 de março de 2021;

Considerando, que a servidora não retornou ao trabalho em 01 de março de 2022, nem apresentou justificativas;

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, por abandono ao trabalho a servidora, ANA ÍRIS DA SILVA BRITO, portadora da matrícula 1413 do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Fica declarado vago a vaga do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Abril do ano de 2022.



JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 020/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a superlotação do espaço do Cemitério Público Municipal Parque das Palmeiras;

Considerando, a necessidade do município em ampliar o espaço do Cemitério Público Municipal Parque das Palmeiras;

Considerando finalmente, a necessidade de nomear uma comissão para avaliar a área a ser desapropriada;

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores na forma abaixo relacionada para constituírem a Comissão de Avaliação de Imóvel com a finalidade e desapropriação:

NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA – (matrícula 0001379)
DIEGO DA SILVA SANTOS - (matrícula 0001464)
DANIEL ALCIDES DE LIRA DANTAS - (matrícula 0001380)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Abril do ano de 2022.



JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 021/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR PATRICIA DOS SANTOS ALVES, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Abastecimento, Insumos e Medicamentos símbolo CC6 com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Abril do ano de 2022.



JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 022/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o retorno da Servidora Rizocelle da Silva, da portaria 109/2021, de 01 de junho de 2021, em caráter temporário, conforme a Lei Federal 14.151/2021, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;

Considerando, a necessidade de profissional (Técnico de Enfermagem) nas Unidades Básicas de Saúde da Família;



Considerando que de acordo com o parágrafo 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 906/2007 a redistribuição pode ocorrer e no caso deve ocorrer de ofício;

RESOLVE:

Art. 1 - Redistribuir a servidora JOSEFA JUCIELIA ANDRADE DE OLIVEIRA, mat. nº 760, técnica de enfermagem, lotada temporariamente na Unidade Mista de Saúde, para Unidade Básica de Saúde da Família II com suas vantagens adquiridas em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Abril do ano de 2022.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL